



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 150/2005, DE 31/03/2005

Aprova recomendações constantes do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ano base 2002 2003” para constar do Plano de Bacias 2004/2007 e dá outras providências.

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, no uso de suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Ordinária Conjunta com o PCJ FEDERAL, e

Considerando que a necessidade de elaboração anual do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da área do CBH-PCJ” está prevista no Artigo 19 da Lei 7.663/91, bem como a sua apreciação pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá;

Considerando que a Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) constituiu Grupo de Acompanhamento para elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2002/2003, constituído por representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira – AEAL; do DAEE; da CETESB; CIESP/Limeira; Sindicato Rural de Rio Claro; da SABESP; da SORIDEMA; do IGAM; da Secretaria do Meio Ambiente/CPLEA, e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento/Instituto Agrônômico, além de um representante indicado por cada uma das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ e um representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, que foi o coordenador do Grupo;

Considerando que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2002/ 2003, foi apreciado e aprovado pelo Grupo de Acompanhamento e pelas Câmaras Técnicas de Planejamento (CT-PL) e do Plano de Bacias (CT-PB), em reunião conjunta, realizada em no CETATE/CATI, em Campinas, em 16/11/2004, onde a versão final do relatório apresentado foi considerada como atendendo às especificações do Termo de Referência sendo considerado que o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ – ano base 2002/2003” encontrava-se concluído;

Considerando que o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2002/2003” foi disponibilizado na página da internet, do CBH-PCJ (www.comitepcj.sp.gov.br), em suas versões completa e resumo e que o mesmo foi apreciado pelos Plenários dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), nesta reunião,

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as recomendações constantes do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ano base 2002/2003”, em sua versão final aprovada pelas CT-PL e CT-PB, para que constem no Plano das Bacias PCJ 2004/2007.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-PCJ deverá providenciar a divulgação do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ano base 2002/2003” a todos os membros dos Comitês PCJ, bem como à sociedade em geral, devendo, ainda, providenciar o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI, para que os dados nele constantes possam integrar o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário Executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Estado em 06/04/2005